PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
Coordenadoria de Apoio Administrativo - SEMEC-CAP

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026/SEMEC-CAP

Porto Velho, 16 de junho de 2026.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEITO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/PGM/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Avenida 7 de Setembro, Nº 237, Centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA/SEMEC**, representada pelo Sr. Secretário, **WAGNER GARCIA DE FREITAS**, portador da Cédula de Identidade nº 302.651 SSP/MS e do CPF nº 321.408.271-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve celebrar o **Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 023/PGM/2024,** originário do Processo Administrativo nº **020.001751/2025-71,** de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO:

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor do Contrato nº 023/PGM/2024, nos termos previstos no instrumento contratual e na legislação aplicável.

2. CLAUSULA SEGUNDA – VALOR DO REAJUSTE

2.1 Aplica-se o reajuste contratual no valor de **R$ 1.581,02** (hum mil, quinhentos e oitenta e um reais e dois centavos).

3. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS:

3.1 As despesas com o reajuste dos valores referente ao exercício financeiro de 2026, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Economia/SEMEC, sob a seguinte classificação:

- Programa/Atividade Código: 06.01.04.122.0007.2.001, Elemento de Despesa 3.3.39.10, Fonte: 1.500000000000000, conforme Nota de Empenho nº 4090/2026, de 10/06/2026 no valor de R$ 1.581,02 (hum mil, quinhentos e oitenta e um reais e dois centavos).

4. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1 O presente Termo de Apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº 023/PGM/2024, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

5.1 O presente Termo de Apostilamento tem fundamento legal no art 117 da Lei nº 14.133/2021.

Porto Velho/RO, 15 de junho de 2026.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Economia
(*assinado eletronicamente*)

Documento assinado eletronicamente por **Wagner Garcia de Freitas**, **Secretário(a)**, em 16/06/2026, às 11:11, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **1080962** e o código CRC **B1AFA036**.